



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 9.509, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece a gratuidade dos ônibus do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Mauá nos dias 09 e 16 de novembro de 2025, nas condições que especifica.

MARCELO OLIVEIRA, prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) serão aplicadas nos dias 09 e 16 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a relevância da universalização e a garantia do acesso à educação em seus diversos graus;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 8.714/2025, **DECRETO**:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Mauá aos candidatos inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), portadores do CARTÃO SIM ESCOLAR, nos dias 09 e 16 de novembro de 2025, no período compreendido entre 05h e 21h.

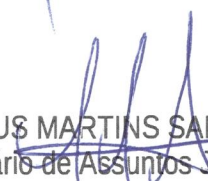
Art. 2º Para a obtenção do referido benefício, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ao representante da concessionária de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Mauá.

Art. 3º A cobertura das despesas decorrentes da execução deste Decreto será assegurada pelas dotações orçamentárias específicas, podendo ser suplementadas, caso necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de novembro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


CAIO DE ARAUJO CARVALHO
Secretário de Mobilidade Urbana